

Ata da **reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Sardoá**, Estado de Minas Gerais, realizada aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025 no horário regimental das 13:00 horas no salão do plenário próprio da Câmara Municipal, localizado a Rua Padre Sady Rabelo, 62, Centro, sede do Município. Considerando o comparecimento total da edilidade, conforme lista de presença em anexo. O Senhor Vereador Presidente Gésio do Carmo Pereira, solicita uma oração inicial e após invocar a proteção de Deus declarou abertos os trabalhos legislativos: **Item 1º da pauta:** Leitura da ata da reunião que aconteceu no dia 27 de agosto de 2025 entre alguns Vereadores e o promotor de justiça. A reunião aconteceu na promotoria de justiça da Comarca de Virginópolis, onde o promotor abordou a importância fundamental de o município estabelecer procedimentos e estratégias bem definidas acerca do parcelamento de solo urbano. **Item 2º da pauta:** Leitura e comunicado de ofício nº 457/2025 do Ministério Público de Minas Gerais informando arquivamento referente a atos do exercício de 1993 do Município de Sardoá. Leitura e comunicado de ofício nº 455/2025 do Ministério Público de Minas Gerais informando arquivamento referente prestação de contas do exercício de 1991 do Município de Sardoá. Leitura e comunicado de ofício nº 420/2025 do Ministério Público de Minas Gerais informando arquivamento referente a atos do exercício de 1990 do Município de Sardoá. **Item 3º da pauta:** Indicações de nº 34 e 35 de autoria dos Vereadores: Francislino Pereira da Silva e Gésio do Carmo Pereira. Lidas e discutidas, colocadas em votação, foram aprovados por unanimidade. **Item 4º da pauta:** Veto ao Projeto de Lei nº 11/2025 que concede um dia de folga ao servidor público no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos. Após lido e discutido, colocado em votação, o veto foi mantido, tendo 05 votos favoráveis dos Vereadores: Márcio Batista da Silva, Maria Aparecida Maia Pereira, Hamilton Gonçalves dos Santos, Ademir da Consolação Pereira, Noe Pereira de Brito. Dois votos contrários dos Vereadores: André Luiz Dias da Silva e Janice Soares de Castro e uma abstenção do Vereador Francislino Pereira da Silva. Durante discussão do veto ao projeto, o Vereador Márcio Batista da Silva falou que SIC "um rapaz grandão no qual ele não conversa, afirmou que o Projeto de Lei que concede folga aos funcionários no dia do seu aniversário havia já havia sido aprovado e que a partir dessa informação profissionais já não queriam trabalhar no dia do seu aniversário". O Vereador André Luiz Dias da Silva ao ouvir, pediu respeito, solicitando intervenção do Presidente da Câmara. O Vereador Márcio Batista da Silva falou que SIC "era o mesmo que um cachorro falando". O Vereador André voltou a pedir respeito afirmando que nunca faltou com o respeito com nenhum dos Vereadores e solicitou que o ocorrido fosse registrado em ata. **Item 5º da pauta:** Projeto de nº 13 de 2025 que dispõe sobre a proibição de queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e de artefatos pirotécnicos de alto impacto ou com efeito

de tiro. Após lido e discutido, colocado em votação, foi rejeitado com 06 votos contrários dos Vereadores: Márcio Batista da Silva, Maria Aparecida Maia Pereira, Hamilton Gonçalves dos Santos, Ademir da Consolação Pereira, Francislino Pereira da Silva, Noe Pereira de Brito e dois votos favoráveis dos Vereadores: André Luiz Dias da Silva e Janice Soares de Castro. **Item 6º da pauta:** Projeto de moção honrosa de aplausos de nº 02 de 2025 à Diretora Kívia, de autoria do Vereador André Luiz Dias da Silva, Projeto de moção honrosa de aplausos de nº 03 de 2025 ao Pe. Márcio, de autoria do Vereador André Luiz Dias da Silva, Projeto de moção honrosa de aplausos de nº 04 de 2025 à secretária Aline, também de autoria do Vereador André Luiz Dias da Silva, Projeto de moção honrosa de aplausos de nº 05 de 2025 à Prefeita Ivânia, de autoria do Presidente Gésio do Carmo Pereira. Colocados em votação, todos os projetos de moção de aplausos foram rejeitados por maioria de votos, tendo tendo 05 votos contrários dos Vereadores: Márcio Batista da Silva, Maria Aparecida Maia Pereira, Hamilton Gonçalves dos Santos, Ademir da Consolação Pereira, Noe Pereira de Brito e três votos favoráveis dos Vereadores: Francislino Pereira da Silva, André Luiz Dias da Silva e Janice Soares de Castro. Não havendo mais oradores e discussões a presidência agradece a presença de todos e declara encerrados os trabalhos em nome de Deus. Eu Maria Aparecida Maia Pereira, lavrei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Secretário, pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores.

Presidente: Gésio do Carmo Pereira

Vice-Presidente: Márcio Batista da Silva

1º Secretaria: Maria Aparecida Maia Pereira

2º Secretário: Hamilton Gonçalves dos Santos

Vereador: Ademir da Consolação Pereira

Vereadora: Janice Soares de Castro

Vereador: Francislino Pereira da Silva

Vereador: Noe Pereira de Brito

Vereador: André Luiz Dias da Silva